



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTEARIA N.7.266/2025

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 043225/2025

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora **RENATA APARECIDA SILVA TRINDADE** do seu cargo de **ENFERMEIRA** pelo prazo de 01 (ano), a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 04 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Dados: 2025.08.04 13:29:42 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

